



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 077/2013 ANO IV

Divulgação: terça-feira, 30 de abril de 2013

Publicação: quinta-feira, 02 de maio de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

EXTRATO DO DESPACHO EM FACE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Referência: Licitação n. 02/2013 - Pregão Presencial n. 02/2013 – Expediente n. 142/2012

Pregoeira: Vaneide Cristina da Cruz

Recorrente: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. – Recurso interposto em 26/04/2013

Atento ao Princípio da Ampla Defesa, bem como ao Princípio do Contraditório, evitando nulidades futuras, recebo o recurso, atribuindo-lhe o devido efeito suspensivo, até decisão final desta Autoridade Superior.

Dê-se vista à parte contrária – Artebrilho Multisserviços Ltda. – para, querendo, apresentar suas contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis e, após, voltem os autos conclusos para decisão no prazo legal.

Autue-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2013.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJMMG

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 22 e 23 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, progressão funcional aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

TÉCNICO JUDICIÁRIO C, TJM-GS

Especialidade: ANALISTA DE SISTEMAS

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

PJ-51

28/04/13

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

LUIZ GUSTAVO CYRINO VIANA

PJ-37

28/04/13

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

RENATO DE OLIVEIRA PINTO

PJ 33

29/04/2013

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO**INCLUSÃO DE PROCESSO NA PAUTA DE JULGAMENTO
DA SESSÃO DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA DIA 07/05/2013, ÀS 9: HORAS**

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, intimo as partes e seus advogados da INCLUSÃO do processo abaixo relacionado na pauta de julgamento da Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, designada para o dia 07/05/2013 (TERÇA-FEIRA), às 09 (nove) horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomas Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar
Belo Horizonte, 30 de abril de 2013.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0000432-51.2007.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Embargante: Luiz Carlos Cândido de Oliveira
Advogados: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 91.047) e outros
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PLENO**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃOS****MATÉRIA CRIMINAL****REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO**

Processo n. 0000122-41.2013.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000049.47.2005.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Jadir Silva
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Sd PM Ailton Cléber Eduardo
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)
Assunto principal: 11156 – Extorsão

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: os juízes do Tribunal Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, julgou procedente a representação ministerial, para decretar a perda de graduação do Sd PM Ailton Cleber Eduardo e, via de consequência, sua exclusão das fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Ficou vencido o juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos que julgou improcedente a representação.
Fez sustentação oral o advogado Domingos Sávio de Mendonça.

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0006611-31.2012.9.13.0000
Origem: Processo n. 00325-06.003540-0
Relator Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Cb PM Ramon Silva Santos
Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros
Assunto principal: 11096 – Perda de Graduação das Praças

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, julgou procedente à representação ministerial, para decretar a perda de graduação do representado e, via de consequência, sua exclusão das fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PRESIDÊNCIA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0011532-58.2011.9.13.0003

Recorrente: Armeno José de Faria

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0010921-14.2011.9.13.0001

Recorrente: Wagner Ferreira de Souza

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outra

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes recursos especial e extraordinário.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0011908-50.2011.9.13.0001

Recorrente: Adilson Sant'Anna Filho

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes recursos especial e extraordinário.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0010488-07.2011.9.13.0002

Recorrente: Conrado Celso Neves Dutra Júnior

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes recursos especial e extraordinário.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0009838-88.2010.9.13.0003

Recorrente: Ricardo de Freitas Lara

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0011587-15.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Lino Ventura da Silva

Advogado: Leonardo Braga Schlitter (OAB/MG 93.911)

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0012482-73.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: José Luiz Mendes Aguiar Filho

Advogados: Admilson Pereira Rodrigues (OAB/MG 130.972)

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0003516-87.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Geraldo Fernando Teixeira

Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148)

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0010942-87.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Cláudio César Duarte

Advogados: Bernardo de Souza Rosa (OAB/MG 87237)

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0004865-22.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056.746)

Apelado: Marcos Roberto Lopes

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096.712) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000155-64.2009.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Carlos Máximo dos Reis

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais
Assunto: 11328 – Desacato a superior

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, passou pela preliminar levantada pela defesa.
No mérito, também por unanimidade, negou provimento ao recurso, para manter integralmente a sentença de primeiro grau.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003262-16.2009.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: João Luiz Ferreira Leles
Advogado: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Extraordinário interposto por João Luiz Ferreira Leles.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002299-74.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Tiago dos Reis da Silva
Advogados: Francisco José de Almeida Beraldo Rigotti (OAB/MG 98.142) e outro(s)
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso do réu, para reformar a sentença e absolvê-lo dos crimes dos art. 312 e 316, ambos do CPM, nos termos do art. 439, letra "e" do CPPM.

APELAÇÃO

Processo n. 0002406-21.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelantes: Ministério Público de Minas Gerais
Nilson Nunes da Silva
Apelados: os mesmos
Advogados: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 91.047) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento a ambos os recursos, para manter a sentença de 1º grau.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 16; 23332MG => 14; 25439MG => 12, 13; 25865MG => 12, 13; 29016MG => 12; 34808MG => 39; 40746MG => 17, 19, 20, 21, 23; 45598MG => 11; 56746MG => 39, 40; 57688MG => 32; 57887MG => 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31; 58698MG => 24; 61061MG => 46; 66039MG => 31; 67363MG => 39; 69315MG => 45; 69693MG => 36; 74166MG => 13; 75737MG => 40; 77819MG => 36; 78201MG => 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16; 85559MG => 37; 85601MG => 26; 85662MG => 2, 40; 88672MG => 10; 88823MG => 40; 88935MG => 1, 6, 16; 88955MG => 10; 90720MG => 43, 44, 45; 91047MG => 36, 45; 91153MG => 3, 9, 14, 43, 44, 45; 91568MG => 46; 96712MG => 8, 15, 27, 28, 30; 98142MG => 33; 98299MG => 40; 99474MG => 1, 6, 16, 32; 100331MG => 24; 100378MG => 40; 102722MG => 8, 15, 27, 28, 30; 103738MG => 36; 105561MG => 48; 106073MG => 36, 43, 45, 49; 106114MG => 35, 43, 44, 45; 106303MG => 40; 106799MG => 38; 107157MG => 1, 6, 12, 13, 16, 37; 107303MG => 50; 107819MG => 36; 107920MG => 10; 107966MG => 1, 6, 12, 13, 16, 32, 37; 108473MG => 31; 109004MG => 14; 109145MG => 8, 15, 27, 28, 30; 111515MG => 49; 111950MG => 18; 112330MG => 7, 12, 13, 34; 114416MG => 5; 114876MG => 39; 115148MG => 25; 116657MG => 47; 118477MG => 41; 119584MG => 42; 120123MG => 8, 15; 120176MG => 16; 120708MG => 40; 124106MG => 6; 124631MG => 22, 23, 36; 124853MG => 14; 125931MG => 40; 126612MG => 6, 16; 126634MG => 42; 126799MG => 43; 126800MG => 43; 127254MG => 37; 127326MG => 12, 13; 127685MG => 1, 6; 129158MG => 50; 129709MG => 14; 130157MG => 12, 13; 131560MG => 26; 131923MG => 40; 133724MG => 1, 6; 134396MG => 35; 134551MG => 6, 37; 134707MG => 6, 13, 16, 37; 139234MG => 4, 29; 139377MG => 1; 139532MG => 43, 44, 45; 139885MG => 47;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000133-67.2013.9.13.0001

Autor: Cb Edson Moraes; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pela parte autora e decretada a nulidade do Ato de Sanção Disciplinar publicado no BIR nº 38 – 17º BPM, de 29/09/10, retratado às fls. 52 e 53, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências à punição. Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condenado o réu nas custas processuais, ficando isento do recolhimento, em observância ao disposto no art. 10, inciso I, da lei estadual nº 14.939/03. Condenado, ainda, o réu em honorários advocatícios, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Deixo de determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, independentemente de apelação do vencido, atendendo ao disposto no art. 475, § 2º, do CPC, uma vez que o direito controvertido não apresenta valor superior a 60 salários mínimos. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Manoel Ferreira Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

2 - 0000690-54.2013.9.13.0001

Impugnante: Cb Giovani Goncalves Zacarias; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

3 - 0000822-14.2013.9.13.0001

Autor: Cb Adriano Carlos de Brito Fagundes; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. A antecipação de tutela será analisada após a contestação. Deferido o benefício da justiça gratuita. Citar a Advocacia-Geral do Estado para fins de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior.

4 - 0000984-09.2013.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Sergio de Lelles Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Kenia Siqueira Terra Bacelar.

5 - 0001059-48.2013.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Luciano Mendes Correa; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Luiza Moreira Campos.

6 - 0003457-02.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Fernanda Luzia Ferreira Dorneles; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

7 - 0006954-24.2012.9.13.0001

Autor: 2º Ten Alan Thiago da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Apelado/Áutor para contrarrazões. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0010345-21.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Kelve Maxwell de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza, Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0010603-31.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Irani dos Santos Leopoldino; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Jerusa Drummond Brandao.

10 - 0011022-51.2011.9.13.0001

Autor: Cb Valdinei Teixeira Faria, Sd 1ª Cl Davidson Felipe Martins Pires; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Apelado/Réu para contrarrazões. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Enio Henrique Teixeira, Jerusa Drummond Brandao, Sheila de Paula Assis.

11 - 0011277-09.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Jose Antonio Rodrigues; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação interposto pelo autor em seus legais efeitos, notadamente por ter sido protocolizado em uma das agências dos Correios do Estado de Minas Gerais em tempo hábil, aplicando-se ao caso concreto o Serviço de Protocolo Postal, vigente na Justiça Comum Estadual e regido pela Resolução nº 642/2010, da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Vista ao Apelado/Réu para apresentar contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Joao Martins Netto.

12 - 0011551-70.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Ricardo Vieira da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Miguel Arnoni Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

13 - 0011902-43.2011.9.13.0001

Autor: Cap Joedson Flaviano Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

14 - 0012495-72.2011.9.13.0001

Autor: Cb Saint Clair de Moraes Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins, Jerusa Drummond Brandao.

15 - 0012676-73.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Anderson Silva Maia; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

16 - 0013035-23.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Fernanda Luzia Ferreira Dorneles; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

17 - 0000532-96.2013.9.13.0001

Investigado: Renato Araujo Bezerra, Leimarque de Oliveira Silva Junior, Julio Cesar Abranches Guimaraes => Declinada da competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Ouro Preto / MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

18 - 0002772-63.2010.9.13.0001 ou 38734

Réu: Sergio Chaves de Lima => Vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Rodrigo Celio Teixeira.

19 - 0005482-85.2012.9.13.0001

Flagranteado: Reginaldo Trindade das Chagas, Paulo Roberto Vitor Ferreira, Denilson Antonio Assis de Andrade, Clovis Jose dos Santos Filho => Declinada da competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de São João Del Rei / MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

20 - 0006933-48.2012.9.13.0001

Flagranteado: Andre Luiz Porto => Declinada da competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Capelinha / MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

21 - 0010789-54.2011.9.13.0001

Réu: Edvan Bernardo de Oliveira => Declarada extinta a punibilidade do Sd PM Edvan Bernardo de Oliveira, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 123, inciso IV, c/c art. 125, inciso VII, todos do CPM. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

22 - 0011642-63.2011.9.13.0001

Réu: Luiz Gonzaga Araujo Ferreira => Vista à defesa da juntada do laudo pericial. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

23 - 0011886-89.2011.9.13.0001

Réu: Marco Antonio dos Anjos, Alexsandro Dias Carmo, Peterson Wallace dos Santos, Sabrina r Rabelo Patrocinio => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de Santa Luzia / MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

24 - 0005651-69.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Helder Camara; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, no prazo legal, sobre documentos juntados nas fls. 133. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rubens Rodrigues Camara, Vinicius Muzetti Bueno.

25 - 0005768-60.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Vanderlei Pinto Brandao; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Requerente, no prazo legal, sobre a manifestação do perito às fls. 955/956. Os honorários do perito deverão ser pagos pelo Requerente, conforme publicação de fls. 950. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Leonardo Canabrava Turra.

26 - 0006573-13.2012.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Luis Carlos de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de 5 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Jacob Iemanja de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

27 - 0006664-06.2012.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Elismar Humberto Xavier Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de 5 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

28 - 0006900-55.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Aurelio Barroso p da Silveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para, no prazo de 5 (cinco) dias, requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

29 - 0006908-32.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Angelo Marcio Abanca; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Deverá, ainda, a parte Autora apresentar o extrato de registros funcionais (EFR) do Autor no mesmo prazo. Adv.: Kenia Siqueira Terra Bacelar, Leonardo Canabrava Turra.

30 - 0007047-81.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Andre Luis da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para, no prazo de 5 (cinco) dias, requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0009903-86.2010.9.13.0002 ou 2309/10

Autor: 2º Sgt Edna Aparecida Amancio; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, no prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart, Leonardo Canabrava Turra, Valeria Cristina de Oliveira Lima.

MATÉRIA CRIMINAL

32 - 0001490-84.2010.9.13.0002 ou 37439

Réu: Benevides Nahas de Almeida => Audiência de inquirição de testemunha da defesa designada para o dia 03/05/2013 às 13:45 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Pedro Alexsandro de Sousa, Silvana Lourenco Lobo.

33 - 0001694-94.2011.9.13.0002 ou 39491

Réu: Julio Cesar Dias Lages => Vista à Defesa para os fins do art. 427 e 428 do CPPM. Audiência de Julgamento designada para o dia 03/06/2013, às 15:30 horas. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti.

34 - 0002681-67.2010.9.13.0002 ou 38630

Réu: Robert Richard de Freitas Lannes => Fica a Defesa intimada para que, no prazo legal, apresente as razões do recurso. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

35 - 0004250-35.2012.9.13.0002

Réu: Talles Carreiro Miranda => Extinta a Punibilidade de Talles Carreiro Miranda, pelo cumprimento da Transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Ellias Carreiro Miranda.

36 - 0004453-94.2012.9.13.0002

Réu: Ederson Ferreira de Souza => Fica a defesa intimada para apresentar as razões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Paulo Henrique Ladeira => Fica a defesa intimada para apresentar as razões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.: Adriana Bertolin Martins, Marco Estevao Bomfim da Silva, Renzo Augusto Mendes Pessoa.

37 - 0005342-48.2012.9.13.0002

Réu: Cristiano Rodrigues da Silva => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 29/05/2013, às 14:45 horas. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

Réu: Rilter Wesley de Oliveira => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 29/05/2013, às 14:45 horas. Adv.: Alfredo Nunes Buzzatto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Fabricio de Oliveira Santana, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

38 - 0006177-36.2012.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Jefferson Antonio dos s Batista => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da Transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivamento. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

39 - 0006315-97.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Silamar Silva da Cunha; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no inciso I, do artigo 269, do CPC, rejeitado o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Flavia Tatiana dos Santos, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

40 - 0012396-96.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Felipe Onofri Maciel; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a inicial executiva, com fulcro nos artigos 295, inciso II; 566, inciso I; 598, todos do CPC. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

MATÉRIA CRIMINAL

41 - 0000045-96.2008.9.13.0003 ou 31887

Réu: Pierre do Espírito Santo => Vista à defesa do despacho de fls. 384 - verso. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

42 - 0000458-41.2010.9.13.0003 ou 37343

Réu: Antonio Evilasio Pereira Ruas, Marcos Avelino dos Santos => Vista à defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Fillipe Andre Souza Freitas, Jessica Onira Ferreira de Freitas.

43 - 0002273-73.2010.9.13.0003 ou 38219

Réu: J.G.S. => Vista à Defesa do CB PM José Geraldo da Silva, para adequar o rol de testemunhas apresentado, porque o número afigura-se excessivo e vista à Defesa do 1º SGT PM Regicardo Antônio Rosa, para fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: R.A.R. => Vista à Defesa do CB PM José Geraldo da Silva, para adequar o rol de testemunhas apresentado, porque o número afigura-se excessivo e vista à Defesa do 1º SGT PM Regicardo Antônio Rosa, para fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Claudio Luiz Torres, Zoe Ferreira Santos.

44 - 0002819-31.2010.9.13.0003 ou 38763

Réu: Mario Ferreira Prates => Audiência de inquirição de testemunhas da defesa designada para o dia 22/05/2013, às 15:30 horas na Comarca de São João do Paraíso/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

45 - 0002922-38.2010.9.13.0003 ou 38869

Réu: Vanderlei Lino da Silva => Sessão de Julgamento designada para o dia 16/5/2013 , às 15 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

46 - 0003788-75.2012.9.13.0003

Réu: Renato Scopel Ramos, Felipe Gomes de Abreu => Vista à defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Leandro Marcio Diniz Campos, Rodrigo Cesar Dias Bruno.

47 - 0004980-43.2012.9.13.0003

Réu: Geraldo Magela da s Moreira, Nagib Fiusa Costa => Vista à defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Leonardo Augusto Lelis Fagundes, Levimar de Almeida.

48 - 0005463-73.2012.9.13.0003

Réu: Antônio Carlos Gabriel => Audiência de inquirição de testemunhas redesignada para o dia 02/10/2013, às 14:00 horas, na Comarca de Andradas/MG. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

49 - 0011615-74.2011.9.13.0003

Réu: A.C.S.A. => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 14/05/2013 , às 14:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: C.R.S. => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 14/05/2013 , às 14:30 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: D.F.K.B. => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 14/05/2013 , às 14:30 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: M.T.S. => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 14/05/2013 , às 14:30 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

50 - 0012637-70.2011.9.13.0003

Réu: Amarilio Ribeiro Macedo => Vista à defesa para fins do art. 427. do CPPM. Adv.: Karina Dias do Nascimento, Luiz Carlos da Silva.